



EDITAL N.º. 04/2017 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA
PARA INGRESSO EM 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA), torna público o Edital para preenchimento de **20 (vinte) vagas** para o curso de **Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia** para ingresso em 2018.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição ao Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas complementares: preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição e recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

1.2. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas exclusivamente via internet, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço www.ppgedam.propesp.ufpa.br a partir das 18h do dia **24/10/2017** até às 23h59min do dia **23/11/2017** observado o horário de Belém/PA.

1.3. O recolhimento da taxa de inscrição deve ser realizado até o dia **24/11/2017**, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – disponível ao final da solicitação da inscrição descrita no subitem 1.2. A GRU deverá ser preenchida com o nome completo e CPF do candidato e paga exclusivamente no Banco do Brasil.

1.4. Após o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de pagamento da GRU para o e-mail ppgedam.selecao2017@gmail.com até as 23h59min do dia **28/11/2017**.

1.4.1. Os candidatos oriundos do convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA (conforme item 3), deverão também enviar cópia digitalizada da carta de anuência, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA), conforme subitem 3.3.

1.5. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 implicará na não efetivação da inscrição e na retenção irrevogável e irrecorrível do valor recolhido como taxa de inscrição.

1.6. O pagamento da GRU deve ser efetuado somente após a solicitação de inscrição. Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU sem haver realizado a solicitação de inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese o valor recolhido poderá ser devolvido.

1.7. O candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007.

1.7.1. O candidato pleiteante à isenção deverá enviar carta digitalizada solicitando isenção da taxa de inscrição, informando o Número de Identificação Social (NIS), acompanhada de cópia



digitalizada do documento de identidade e CPF para o e-mail ppgedam.selecao2017@gmail.com até as 23h59min do dia **03/11/2017**.

1.8. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica a aceitação, pelo candidato, dos termos deste edital.

1.9. A relação de inscrições deferidas será publicada no endereço www.ppgedam.propesp.ufpa.br até o dia **01/12/2017**.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

2.1. Possuir diploma de curso de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou, se emitido por instituição estrangeira, devidamente revalidado no Brasil;

2.2. Ter Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br);

2.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

2.4. Em caso de aprovação, apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Formulário de cadastro do aluno e termo de compromisso devidamente preenchidos (disponíveis na secretaria por ocasião da matrícula);
- b) Documento oficial de identidade e CPF (originais e cópias);
- c) Diploma de curso de graduação (original e cópia);
- d) Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia);
- e) Duas fotografias 3x4 iguais e recentes;
- f) Comprovantes de que está em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) Para os candidatos oriundos do convênio com o IFPA, carta de anuência original expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA), conforme subitem 3.3.

2.5. O não atendimento aos requisitos e documentação listados acima implicará a impossibilidade de ingresso no curso e de efetivação da matrícula do candidato aprovado.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**, sendo:

3.1.1. **14 (quatorze) vagas** destinadas à ampla concorrência;

3.1.2. **2 (duas) vagas** para servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA, no âmbito do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos - PADT;

3.1.3. **4 (quatro) vagas** para docentes e técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

3.2. As vagas destinadas a quaisquer categorias que não forem preenchidas serão automaticamente remanejadas para as demais.



3.3. Os candidatos oriundos do IFPA deverão apresentar carta de anuência, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA).

4. LINHAS DE PESQUISA (mais informações no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br)

4.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM são:

a) **Gestão Ambiental**, com os seguintes eixos temáticos:

- Gestão de áreas protegidas
- Desenvolvimento territorial e ações públicas locais
- Gestão de recursos hídricos e vegetais
- Educação ambiental e sustentabilidade
- Mudanças climáticas e riscos ambientais

b) **Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais**, com os seguintes eixos temáticos:

- Pesquisa e desenvolvimento de produtos a partir de recursos vegetais
- Uso e aproveitamento da água e seus recursos
- Uso e aproveitamento do solo e reabilitação de áreas degradadas

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

a) Fase 1, prova de conhecimento sobre temática do curso e prova escrita de língua estrangeira;

b) Fase 2, entrevista aos candidatos aprovados na primeira fase.

5.2. As provas da Fase 1, definidas no subitem 5.1, ocorrerão da seguinte forma:

a) Prova escrita de conhecimento: baseada nas referências constantes no ANEXO II deste edital, cujos textos estão disponibilizados no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br;

b) Prova de língua estrangeira: interpretação de um texto em inglês, francês ou espanhol, conforme opção do candidato no formulário de solicitação de inscrição.

5.3. Os resultados das provas de conhecimento e de língua estrangeira serão divulgados por meio de edital, no endereço www.ppgedam.propesp.ufpa.br conforme calendário disponível no item 6 deste edital.

5.4. Os aprovados na Fase 1 deverão encaminhar ao e-mail ppgedam.selecao2017@gmail.com, no período constante no calendário (item 6):

a) Pré-Projeto de Pesquisa com até cinco laudas, de acordo com roteiro que consta no ANEXO I;

b) Carta de intenções do candidato (máximo cinco laudas) dirigida à coordenação do PPGEDAM;

c) Curriculum Vitae da Plataforma Lattes.



5.4.1. Algumas orientações para a redação da carta de intenções devem ser observadas no sentido de:

- a) apresentar o candidato (nome, origem, etc.) e explicitar as razões do interesse pelo curso com base na sua experiência (trajetória e formação acadêmica e profissional);
- b) indicar como a formação pretendida contribuirá na sua atuação no campo da gestão de recursos naturais e desenvolvimento local na Amazônia;
- c) demonstrar a exequibilidade de participação no curso em função da sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios.

5.5. Somente serão entrevistados os candidatos que atenderem ao estabelecido no subitem 5.4.

5.6. A Fase 2 é composta de entrevista sobre:

- a) o pré-projeto de pesquisa apresentado;
- b) perfil do candidato, motivação e interesse com base na carta de intenções apresentada;
- c) a trajetória do candidato com base no Currículo Lattes.

5.6.1. Essa etapa da seleção será desenvolvida por uma comissão de docentes vinculados ao curso.

5.7. O tempo de duração será de 3 (três) horas para a prova de conhecimentos e de 2 (duas) horas para a prova de língua estrangeira.

5.8. A prova de conhecimento e a entrevista terão caráter eliminatório e classificatório.

5.9. Serão considerados aprovados na prova de conhecimentos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. Serão considerados aprovados na entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.11. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na prova de conhecimento ou na entrevista estarão eliminados do processo seletivo.

5.12. A prova de língua estrangeira terá caráter classificatório. No caso de nota inferior a 6,0 (seis), o candidato aprovado no processo de seleção deverá apresentar exame de proficiência no prazo de até 12 (doze) meses após o ingresso no curso.

5.13. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

5.13.1. Prova escrita de conhecimento:

- a) Domínio do tema proposto;
- b) Conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- c) Sistematização e coerência dos argumentos;
- d) Correção da linguagem e clareza de expressão.

5.13.2. Prova de língua estrangeira:

- a) Capacidade de compreender um texto especializado em inglês, francês ou espanhol.

5.13.3. Entrevista:

- a) Capacidade de argumentação do problema proposto no pré-projeto de pesquisa, envolvendo: relevância do problema de pesquisa; relação com as linhas de pesquisa do PPGEDAM; capacidade de argumentação.



- b) Razões do interesse e motivação pelo curso expressas na carta de intenções do candidato.
- c) Experiência e engajamento profissional do candidato a partir da análise do currículo Lattes, considerando: participação em projetos de pesquisa; produção bibliográfica e técnica; experiência em atividades técnicas que cobrem o escopo do programa; afinidade com o curso.

5.14. A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição do candidato, constante no comprovante emitido ao final da solicitação de inscrição.

5.15. A lista completa com as notas de todos os candidatos será disposta em até 30 dias após a divulgação do resultado final no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br

6. CALENDÁRIO

- 6.1. Solicitação de inscrição: de **24/10/2017** a **23/11/2017** (conforme subitem 1.2);
- 6.2. Recolhimento da taxa de inscrição: até **24/11/2017** (conforme subitem 1.3);
- 6.3. Envio da carta de solicitação de isenção: até **03/11/2017** (conforme subitem 1.7.1)
- 6.4. Prazo de divulgação das isenções deferidas: até **10/11/2017**.
- 6.5. Envio do comprovante de pagamento da GRU: até **28/11/2017** (ver subitens 1.4);
- 6.6. Publicação do edital com as inscrições deferidas: até **01/12/2017**;
- 6.7. Prova de conhecimentos: **04/12/2017**, das 9h00min às 12h00min;
- 6.8. Prova de língua estrangeira: **04/12/2017**, das 15h00min às 17h00min;
- 6.9. Lista dos candidatos aprovados nas provas da Fase 1 e aptos para entrevista: **18/12/2017**;
- 6.10. Apresentação de recursos (conhecimentos e língua estrangeira): **19 e 20/12/2017**;
- 6.11. Resultado dos recursos (provas de conhecimentos e de língua estrangeira): **22/12/2017**;
- 6.12. Envio ao e-mail ppgedam.selecao2017@gmail.com do Pré-Projeto, Carta de Intenção e Currículo Lattes (conforme subitem 5.4): **08 a 12/01/2018**;
- 6.13. Divulgação do calendário de entrevistas: até **17/01/2018**.
- 6.14. Entrevistas: **23 a 25/01/2018**;
- 6.15. Divulgação do resultado da fase 2 da seleção: **29/01/2018**;
- 6.16. Apresentação de recursos (entrevista): **30 e 31/01/2018**;
- 6.17. Resultado dos recursos (entrevista): **01/02/2018**;
- 6.18. Data provável para divulgação do resultado final da seleção: até **05/02/2018**;
- 6.19. Período para matrícula: **12 a 16/02/2018**;
- 6.20. Data provável de início do Curso: **01/03/2018**.



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. As informações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, no currículo e/ou em qualquer etapa deste processo seletivo devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do candidato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.
- 7.2. Os locais e horários para realização das provas de conhecimento, de língua estrangeira e entrevistas, bem como quaisquer informações adicionais sobre o processo seletivo, serão divulgados no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br
- 7.3. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.
- 7.4. Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documento oficial de identificação.
- 7.5. Não será permitido o uso ou manuseio de equipamentos eletrônicos, como aparelhos celulares, smartphones, tablets ou outros. Os mesmos devem permanecer guardados e desligados durante todo o tempo de realização das provas.
- 7.6. Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma após o horário estabelecido para o seu início ou sem documento oficial de identificação.
- 7.7. Será permitido o uso de dicionário impresso na prova de língua estrangeira, sendo vedado o empréstimo dos mesmos entre candidatos.
- 7.8. Recursos administrativos aos resultados serão admitidos e deverão ser protocolados na secretaria do PPGEDAM em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos mesmos. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no pleito.
- 7.9. Os recursos administrativos serão apreciados no prazo máximo de 48 horas após terem sido protocolados.
- 7.10. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEDAM.

Belém, 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Rodolpho Zahluth Bastos
Coordenador do PPGEDAM



ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

- a) Título
- b) Autor
- c) Resumo – entre 250 e 300 palavras
- d) Justificativa – Qual a importância da discussão do tema proposto; o contexto científico do problema; o problema científico; o objeto de análise; o contexto empírico do objeto de análise; a hipótese, se houver;
- e) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos)
- f) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos e teorias-chave a serem percorridos; definição dos conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas).
- g) Metodologia: Demonstrar o tipo de pesquisa e sua abordagem principal; seleção da área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- h) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

Observações:

- Usar letra fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço simples entre linhas.
- Não há necessidade de capa.
- O número total de páginas não deve ultrapassar a cinco.
- O autor pode escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item ser em uma página separada.
- Avaliação: tema condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM e projetos de pesquisa dos docentes; clareza da proposta; justificção científica; relação entre problema, objetivo e hipótese; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados.



ANEXO II REFERÊNCIAS

(textos disponíveis no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br)

ANDRADE, Rita de C. G de. Política nacional de ordenamiento territorial: el caso de Brasil. *Espacio y Desarrollo*, n.22, 2010, pp. 119-134.

BARBOSA, Wagner Luiz Ramos et al. Selecting Medicinal Plants for Development of Phytomedicine and Use in Primary Health Care. *Bioactive Compounds in Phytomedicine*. Prof. Iraj Rasooli (Ed.). InTech, 2012. ISBN: 978-953-307-805-2. DOI: 10.5772/26078.

CAVALCANTI, Clóvis. Sustentabilidade: mantra ou escolha moral? Uma abordagem ecológico-econômica. *Estudos Avançados*, 26n (74), 2012.

HOMMA, Alfredo K. O. Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Rural da Amazônia. *Parcerias Estratégicas* 17 (34), junho 2012. Cap. 5. p.107-130.

JACOBI, P.; TRISTÃO, M.; FRANCO, M. I. G. C. A função social de educação ambiental nas práticas colaborativas: participação e engajamento. *CEDES*, vol. 29, n.77, 2009.

MORETTO, Evandro Mateus et al. Histórico, tendências e perspectivas no planejamento espacial de usinas hidrelétricas brasileiras: a antiga e atual fronteira amazônica. *Ambiente e Sociedade*, vol. XV, n.3, set/dez 2012.

MOURA, Adriana M. Magalhães. Trajetória da Política Ambiental Federal do Brasil. In: MOURA, Adriana M. Magalhães (Org.). *Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas*. Brasília: IPEA, 2016. p. 13-43.